

DECRETO Nº 9.564, DE 27 DE ABRIL DE 2022

TORNA SEM EFEITO O ARTIGO 2º, INCISO I, ALÍNEA “B” E ALTERA O ARTIGO 6º, DO DECRETO Nº 9.531, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica considerado sem efeito o artigo 2º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 9.531, de 08 de março de 2022.

Art. 2º Passa o artigo 6º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Com as nomeações e reconduções de que tratam os arts. 1º e 2º deste decreto, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal passarão a observar as seguintes composições:

I - Conselho de Administração:

a) titulares:

1) Representantes Eleitos pelos Servidores:

1.1) Lilian Danyi Marques Rampaso, Matrícula nº 633;

1.2) Raimundo Nonato de Carvalho Junior, Matrícula nº 5029;

1.3) Sara Costa Marques, Matrícula nº 7205;

2) Representantes da Administração Pública:

2.1) Roberto da Silva de Oliveira, Matrícula nº 2296;

2.2) Renato Ramos Akiyama, Matrícula nº 5593;

2.3) Marcelo Soares de Oliveira, Matrícula nº 18235;

b) suplentes:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1.1) *Diego Stefani, Matrícula nº 16764;*
- 1.2) *Célio Simões dos Santos, Matrícula nº 14235;*
- 1.3) *Vania Aparecida do Santos Anjos, Matrícula nº 3672;*

2) representantes da Administração Pública:

- 2.1) *Liliane Cristina Mello Burin, Matrícula nº 10856;*
- 2.2) *Paulo Rogério Pereira Martins, Matrícula nº 5440;*
- 2.3) *Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492;*

II - Conselho Fiscal:

a) titulares:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1.1) *Evaldo Matias Gomes, Matrícula nº 9356;*
- 1.2) *Andréia Aparecida da Costa, Matrícula nº 17294;*

2) representantes da Administração Pública:

- 2.1) *Simone Cassiano de Lira Alencar, Matrícula nº 801196;*
- 2.2) *Luis Fernando Gonçalves Loureiro Albuquerque, Matrícula nº 21640;*

b) suplentes:

1) representantes eleitos pelos servidores:

- 1.1) *Dejanira Vicencia Santos Alves, Matrícula nº 17932;*
- 1.2) *Monica Mariani de Macedo, Matrícula nº 17021*

2) representantes da Administração Pública:

- 2.1) *Edson José da Silva Santos, Matrícula nº 845;*
- 2.2) *José Souza Ramos, Matrícula nº 18787.”*

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 27 de abril de 2022.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

4 / 5 / 2022



